



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Alunos ao abrigo da alínea b) do ponto 4, do artigo 10.º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho)

ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ALUNOS COM ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS (Alínea b) do ponto 4 do artigo 10º, do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho)

As "Adaptações Curriculares Significativas, são medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal." (alínea c) do artigo 2.º do DL 54 - Definições)

1. Os "Domínios/ Temas", os "Critérios de Avaliação" e os "Descritores de nível de desempenho", devem ser elaborados tendo em conta:

- O mesmo número de domínios que definiu para os restantes alunos do Grupo/ Turma.
- As mesmas ponderações que definiu para os restantes alunos do Grupo/Turma.
- O perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.
- O perfil de funcionalidade do aluno/ o seu potencial (aluno com ACS).

2. Os "Domínios/ Temas", os "Critérios de Avaliação" e os "Descritores de nível de desempenho" pretendem potenciar no aluno:

- A sua autonomia.
- O seu desenvolvimento pessoal.
- O seu relacionamento interpessoal.

Nota: só substitui os "Domínios/ temas" que definiu para os alunos da sua turma, por outros, caso não consiga elaborar "Critérios de Avaliação" e "Descritores de nível de desempenho" para os alunos com ACS.

3. A avaliação sumativa do aluno reveste a forma de Síntese Descritiva e de Menção Quantitativa e/ou qualitativa, de acordo com o definido para o nível de escolaridade/ensino em que o aluno se encontra.

4. As áreas que os docentes de educação especial trabalham com os alunos, serão enquadradas nas atividades de enriquecimento curricular, nomeadas por "Atividades de promoção da capacitação" e devem constar da pauta de avaliação da turma.

5. As atividades de enriquecimento curricular decorrentes das medidas propostas no PEI, devem igualmente constar da pauta de avaliação da turma.

Nota: a avaliação referente aos pontos 4 e 5 segue a dinâmica do ponto 3 do presente documento.